

## República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Município de Pinhal da Serra

**EDITAL № 62/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.** 

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 02/2023 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que CONVOCA a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.498/2025:

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
2º	DAIANE FERNANDES DE VARGAS

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 12 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa Secretário Municipal de Administração e Finanças José Robison Rodrigues Duarte Prefeito Municipal